



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. DEFINIÇÕES	2
4. DIRETRIZES	4
5. VALORES CORPORATIVOS	5
6. PREMISSAS	5
7. PILARES DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	6
8. DOCUMENTOS RELACIONADOS	8
9. VIGÊNCIA	8
10. HISTÓRICO DE VERSÕES	8



## 1. OBJETIVO

1.1 O objetivo desta Política de Sustentabilidade da Sombrero Seguros S/A ("Sombrero" ou "Seguradora") é estabelecer diretrizes que nortearão as ações da Seguradora em relação a questões socioambientais, de governança corporativa e éticas, de maneira estruturada, focada e equilibrada, considerando os aspectos ambientais, sociais e econômicos.

1.2. A Política, também, apoiará a estruturação de uma cultura em sustentabilidade e investimentos responsáveis, conforme melhores práticas nacionais e internacionais.

1.3 A Política de Sustentabilidade estabelece os compromissos que a Seguradora assume para atingir o objetivo de estimular um futuro tranquilo para seus clientes e familiares, parceiros de negócios, colaboradores e comunidade em geral, por meio de produtos sustentáveis, flexíveis e inovadores em todo o país, alinhados aos aspectos sociais, ambientais e econômicos.

## 2. ABRANGÊNCIA

2.1 Esta Política se aplica a todos os membros da alta administração, colaboradores e estagiários da Sombrero, independentemente de cargo ou função exercidos na Seguradora, bem como, no que couber, aos seus clientes, parceiros de negócios, fornecedores e demais prestadores de serviços.

## 3. DEFINIÇÕES

3.1 Para a devida compreensão e aplicabilidade desta Política, serão consideradas as definições indicadas a seguir:

a) **riscos climáticos físicos**: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos;



- b) **riscos climáticos de transição:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;
- c) **riscos climáticos de litígio:** possibilidade de perdas ocasionadas por sinistros em seguros de responsabilidade ou ações diretas contra a supervisionada, ambos em função de falhas na gestão de riscos climáticos físicos ou de transição;
- d) **riscos ambientais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- e) **riscos sociais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
- f) **interesse comum:** interesse associado a um grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à definição de risco ambiental, de risco climático de transição, de risco climático físico ou de risco climático de litígio;
- g) **riscos de sustentabilidade:** conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais;
- h) **colaboradores:** administradores, funcionários, prestadores de serviços terceirizados e demais parceiros relevantes da Seguradora;
- i) **partes interessadas:** colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, órgãos governamentais e quaisquer outras pessoas ou instituições direta ou indiretamente impactadas pelos produtos, serviços ou atividades da supervisionada; e
- j) **órgão de administração:** Diretoria Executiva.

#### **4. DIRETRIZES**

4.1 A Sombrero promoverá a perenidade de suas operações e negócios, com responsabilidade socioambiental, por meio das diretrizes abaixo:

- a) estimular ações que considerem os impactos positivos das atividades da Seguradora e contribuam para o desenvolvimento do negócio e da sociedade, particularmente nas comunidades em que está inserida;
- b) assegurar que os produtos e serviços atendam às necessidades dos clientes, promovendo a inovação, a construção de aptidão e a inclusão aos que ainda não têm acesso a este mercado;
- c) assegurar a conduta ética e transparente em todas as atividades da Seguradora, refletindo em relacionamentos de confiança e fidelidade com clientes, parceiros de negócio, acionistas, colaboradores fornecedores e demais partes interessadas;
- d) garantir a eficácia do processo formal de gestão da estratégia, com visão de longo prazo, com gestão de riscos e oportunidades e que contribua para a perenidade da Seguradora;
- e) assegurar que as práticas de governança corporativa adotadas se traduzam na busca por solidez e perenidade dos nossos negócios, de modo a propiciar valor aos acionistas e demais partes interessadas;
- f) garantir a adoção de práticas de negócio que estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente e elevação do desempenho ambiental, otimizando o uso de recursos naturais e atentando para os riscos e oportunidades advindos dos aspectos ambientais significativos, incluindo as mudanças climáticas;
- g) garantir a existência de processo formal de gerenciamento integrado de riscos aos quais a Seguradora está exposta;
- h) incentivar o engajamento dos fornecedores e demais partes interessadas na adoção de práticas de sustentabilidade;
- i) propiciar o desenvolvimento e o processo de sucessão do capital humano, alinhados à estratégia e ao negócio da Seguradora; e



j) assegurar o respeito à legislação e às regulamentações e autorregulações aplicáveis às suas atividades, bem como a adequada integração das diretrizes desta Política com as demais políticas existentes na Seguradora.

## **5. VALORES CORPORATIVOS**

5.1 A Política de Sustentabilidade da Sombrero está pautada nos seguintes valores corporativos:

- a) excelência: qualidade, eficiência máxima e desenvolvimento contínuo dos processos de trabalho;
- b) responsabilidade social: percepção da necessidade de atuar na construção de uma sociedade mais justa e harmônica, promovendo programas de responsabilidade social integrados ao seu negócio;
- c) inovação: busca permanente do aprimoramento em processos, produtos e serviços, com o conseqüente reconhecimento, no mercado, por seu diferencial;
- d) transparência: a base do relacionamento com todos que participam do processo produtivo da empresa, clientes e órgãos governamentais; e
- e) valorização dos colaboradores: priorização e promoção do bem-estar de todos que participam do processo produtivo da empresa.

## **6. PREMISSAS**

6.1 A Política de Sustentabilidade da Sombrero se pauta nas seguintes premissas:

- a) incorporação de aspectos sociais e ambientais nas diretrizes internas da companhia;
- b) conscientização dos colaboradores acerca das questões relacionadas à sustentabilidade;
- c) busca pela transparência e comprometimento em todas as nossas práticas;
- d) aprimoramento contínuo das práticas nos aspectos sociais, ambientais e de

governança; e

e) comprometimento das lideranças internas com a disseminação dos aspectos contidos nesta política, interna e externamente à companhia.

## **7. PILARES DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE**

7.1 Os pilares da Política de Sustentabilidade da Sombrero consideram temáticas importantes para o setor e incorporam os seguintes compromissos da companhia:

### **1º Pilar: Pessoas**

a) Satisfação dos clientes: atender e satisfazer os clientes da companhia, por meio de uma relação próxima e clara, na qual a Sombrero assume o seu papel de ofertar as melhores e mais indicadas soluções em seguros para as pessoas, porém orientando claramente o cliente no sentido de que é ele o responsável pelas decisões que garantirão sua segurança financeira no longo prazo.

b) Gestão de Pessoas: manter e aprimorar a política de gestão de pessoas da companhia, promovendo ações de atração e retenção de talentos, favorecendo uma cultura de diversidade e de valorização dos colaboradores.

### **2º Pilar: Governança**

a) Engajamento com *stakeholders*: engajar nossas partes interessadas por meio de canais de comunicação abertos que facilitem e que consigam agregar conhecimento e trocar experiências para compartilhar dilemas, dificuldades e ideais que auxiliem nos processos de decisão, estreitando o relacionamento entre as partes.

b) Divulgação: disseminar as práticas socioambientais da Sombrero de forma transparente junto aos colaboradores da empresa.

c) Gestão de Riscos e Oportunidades: estruturar, manter e aprimorar a governança e gestão dos riscos e oportunidades socioambientais e econômicos, por meio da definição de responsáveis, procedimentos, indicadores e metas de desempenho.



d) Impacto positivo: disseminar boas práticas entre as unidades, potencializando as vantagens da diversidade regional resultante da capilaridade da empresa, e fomentar a troca de experiência com outras instituições.

### **3º Pilar: Produtos e Serviços**

a) Produtos e Serviços diferenciados: desenvolver produtos e serviços diferenciados, que sejam inovadores, competitivos e que considerem as necessidades de nossos clientes, bem como que atendam às tendências mais avançadas sob o aspecto da sustentabilidade.

b) Seleção responsável de riscos: avaliar os riscos aceitos e os submetidos à aceitação sob a ótica da responsabilidade socioambiental, tanto para incentivar clientes e parceiros de negócios a aprimorar suas respectivas atividades econômicas, adequando-as às melhores práticas de sustentabilidade, quanto para evitar que a atividade da Sombrero ofereça proteção a agentes notoriamente recalcitrantes em relação à agenda da sustentabilidade.

c) Investimento Responsável: contribuir para a discussão sobre investimentos responsáveis no âmbito do Mercado Segurador Brasileiro, com vistas a desenvolver produtos econômica e socioambientalmente responsáveis, aprimorando a gestão e criando valor sustentável para a cadeia de valor em que a empresa está inserida.

### **4º Pilar: Responsabilidade Social**

a) Educação Financeira: desenvolver ou apoiar programas e campanhas que promovam a conscientização da sociedade, abrangendo as partes interessadas internas e externas da companhia, entretanto deixando claro para as partes relacionadas que são elas as principais responsáveis pelo seu futuro.

b) Adequação: a Sombrero assume o compromisso de orientar cada um deles, oferecendo produtos adequados de acordo com a circunstância.

c) Responsabilidade Social Empresarial: Manter e aprimorar os programas corporativos de responsabilidade social, visando partilhar valor com os públicos internos e externos à companhia.

## **8. DOCUMENTOS RELACIONADOS**

- 8.1 Estatuto Social da Sombrero
- 8.2 Código de Ética e Conduta da Sombrero
- 8.3 Circular Susep nº 666, de 27 de junho de 2022.

## **9. VIGÊNCIA**

9.1 Esta Política entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Sombrero Seguros S/A e será revisada ordinariamente a cada dois anos e extraordinariamente sempre que fatos supervenientes o exigirem ou recomendarem.

## **10. HISTÓRICO DE VERSÕES**

<b>VERSÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>10/03/2023</b>	<b>Aprovação da Política de Sustentabilidade pela Assembleia Geral de Acionistas.</b>